



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº ____ /2023

Concede Título de Cidadão Verde
ao Senhor Francisco Júlio
Wanderley Rezende.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO — ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde a o Senhor Francisco Júlio Wanderley Rezende, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de Outubro de 2023.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título de Cidadão Verde é regulamentado pela Lei nº 1.086 de maio de 1993.

Art. 1º - Fica instituído o Título Cidadão Verde que será conferido àqueles que se tenham distinguido por sua contribuição à defesa e a preservação ecológica.

No caso vertente, o agraciado apresenta, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Francisco Júlio Wanderley Rezende, engenheiro de pesca e funcionário do IBAMA. Dedicou muitos anos da sua vida a preservação do meio ambiente e cuidados com a floresta. Protetor e amante da natureza, cuidou durante anos dos tracajás, através do "Projeto Quelônios", este qual tem o objetivo principal garantir a conservação das tartarugas e tracajás da região. Júlio Rezende também trabalha a mais de 20 anos no ramo de piscicultura, no qual a sua paixão é ajudar na reprodução de várias espécies de peixes. Obrigado por sua dedicação e contribuição, Júlio. A natureza agradece!

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de Outubro de 2023.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador